

DECRETO N.º 43.413, DE 24/01/2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRIO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317, DE 05/08/2020, (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766, DE 19/12/1979, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30.106/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 372,37m² (trezentos e setenta e dois metros e trinta e sete centímetros quadrados) situado à Rua Joaquim Ramos Neto com Rua Luiz Nunes Loureiro, Quadra 16, Lote 01, Bairro Residencial Solar Bitti, neste município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, sendo os proprietários, o Senhor JOSÉ ARLINDO CAETANO DA SILVA e a Senhora LUCIENE CAPUCHO DA SILVA.

Art. 2º Fica aprovada a Planta do Desdobro com o respectivo Memorial Descritivo da área descrita no artigo anterior, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 18239, dando origem aos seguintes lotes:

I – Lote 01A, com área de 184,87m² (cento e oitenta e quatro metros e oitenta e sete centímetros quadrados), com frente para a Rua Luiz Nunes Loureiro, onde mede 9,00m (nove metros).

II – Lote 01B, com área de 187,50m² (cento e oitenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), com frente para a Rua Luiz Nunes Loureiro, onde mede 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros).

Parágrafo único. Integram este Decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 30106/2022.

Art. 3º Ficam autorizados o Senhor JOSÉ ARLINDO CAETANO DA SILVA e a Senhora LUCIENE CAPUCHO DA SILVA a procederem com o respectivo registro ou averbação do desdobro no Cartório do Registro Geral de Imóveis deste município e Comarca de Aracruz – Estado do Espírito Santo.





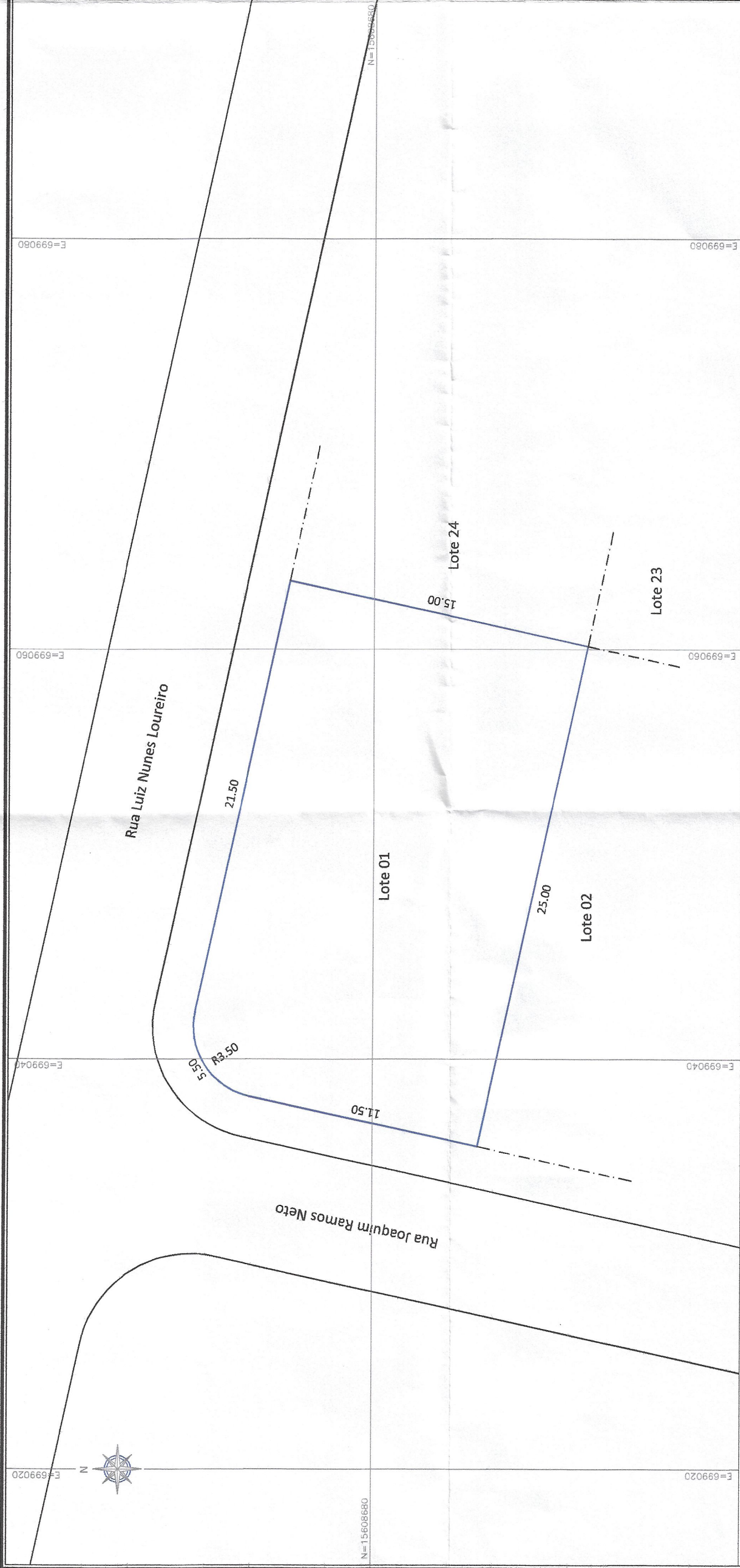
Art. 4º Nos termos do art. 18 da Lei Federal n.º 6.766/79 e do art. 210 da Lei Municipal n.º 4.317/20 deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser registrada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de janeiro de 2023.

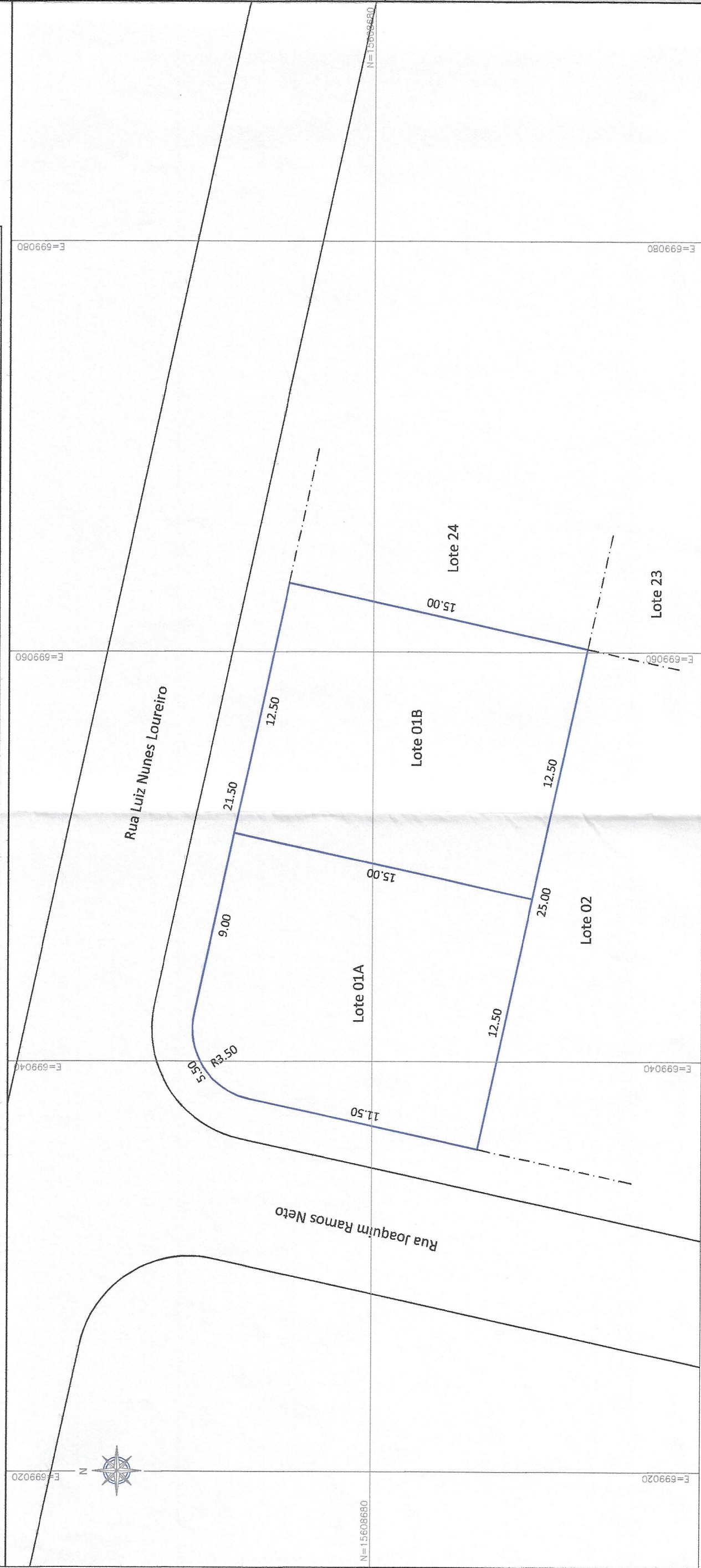
CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em Exercício)





SITUAÇÃO ATUAL

Proprietários: José Arlindo Caetano da Silva e Luciene Capucho da Silva										
Solar Bitti										
		DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES				ÁREA (m²)
LOTE	QUADRA	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	
01	16	17,00	15,00	21,50	25,00	Rua Joaquim Ramos Neto	Lote 24	Rua Luiz Nunes Loureiro	Lote 02	
									372,37	



SITUAÇÃO PROPOSTA

Proprietários: José Afíndio Caetano da Silva e Luciene Capucho da Silva										
Solar Bitti										
		DIMENSÕES					CONFRONTAÇÕES			
LOTE	QUADRA	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	ÁREA (m²)
01A	16	9,00	12,50	15,00	17,00	Rua Luiz Nunes Loureiro	Lote 02	Lote 01B	Rua Joaquim Ramos Neto	184,87
01B	16	12,50	12,50	15,00	15,00	Rua Luiz Nunes Loureiro	Lote 02	Lote 24	Lote 01A	187,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE APACRUZ/ES

APROVADO

Processo 30106/2022.

ARACRUZ/ES 05 de 01 de 2023.

[Signature]

Rafael Borgo

Secretário de Obras e Infraestrutura

Decreto nº 38.010 de 01/01/2021

CAU Nº A 70875-5

LEGENDA:

— Divisa

— Meio Fio

CONTRATADA:

RJ Agrimensura

Rua Theodoro Bitt, Lourito, Nº48 Primavera Aracruz/ES - CEP.: 28.183-402

Email: rjagrimensura@gmail.com.br Telefone: (27) 8.9948-3308

PROPRIETÁRIOS:

JOSÉ ARLINDO CAETANO DA SILVA

LUCIENE CAPUCHO DA SILVA

TÍTULO:

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO

LOCAL:

LOTE 01 DA QUADRA 16 - RESIDENCIAL SOLAR BITTI - ARACRUZ/ES

COORDENADAS: LOCAIS

TÍTULO:

DESDOBRO DE LOTE

MATRICULA: Nº 18.239 Livro 2

RESP. TÉCNICO:

[Signature]

Ricardo de Jesus Rodrigues CPF: 070.056.367-03

PROPRIETÁRIO:

[Signature]

José Arlindo Caetano da Silva CPF: 763.724.807-00

PROPRIETÁRIO:

[Signature]

Luciene Capucho da Silva CPF: 068.880.067-00

ÁREA:

372,37 m²

PERÍMETRO:

78,50 m

ESCALA:

1/200

DATA:

NOVEMBRO/2022



RJRAgrimensura
Topografia - Cartografia - Geodésia

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietários: José Arlindo Caetano da Silva e Luciene Capucho da Silva

Loteamento: Residencial Solar Bitti		DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES				ÁREA (m²)
LOTE	QUADRA	FRENTE	FUNDO	L.DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L.DIREITO	L. ESQUERDO	
01A	16	9,00	12,50	15,00	17,00	Rua Luiz Nunes Loureiro	Lote 02	Lote 01B	Rua Joaquim Ramos Neto	184,87
01B	16	12,50	12,50	15,00	15,00	Rua Luiz Nunes Loureiro	Lote 02	Lote 24	Lote 01A	187,50
TOTAL:										372,37

4

Resp. Técnico: Ricardo da Jesus Rodrigues
Engenheiro Agrimensor
CREA: 78690/D

Proprietário: José Arlindo Caetano da Silva
CPF: 763.724.807-00

Proprietária: Luciene Capucho da Silva
CPF: 068.880.067-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES

APROVADO

PROCESSO: 30106 / 2022.

ARACRUZ/ES, 05 DE 01 DE 2023.

Rafael Borgo

Secretário de Obras e Infraestrutura
Decreto nº 39.010 de 01/01/2021
CAU Nº A 70875-5